



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

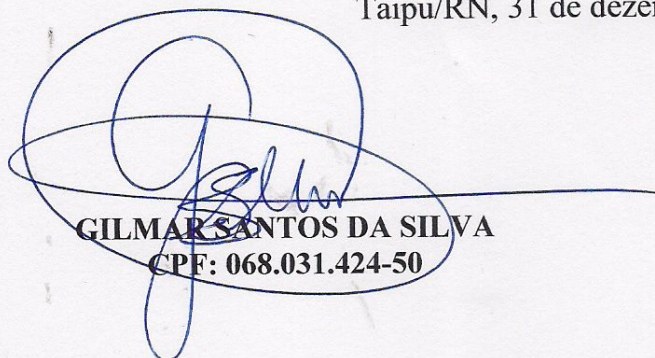
MODELO32 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Taipu/RN, exercício 2016, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Taipu/RN, 31 de dezembro de 2016.



GILMAR SANTOS DA SILVA
CPF: 068.031.424-50